



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 510

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº. 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Iansé, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **A & L AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.086.032/0001-09, localizada na Avenida, Professor Pedro Carli, 5506, Vila Carli, Município de Guarapuava/Pr, neste ato representado por **Gilmara Lemos**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.254.181-0 e inscrito no CPF. sob nº. 039.842.539-66, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 103/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 07 (sete) meses, vigorando assim até 04/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de Julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 05 de Julho de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

A & L AUTO PEÇAS LTDA

Testemunhas

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.718.659/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 032/2018

SUMULA: Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal e do outras Províncias.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução Nº 25/18, resolve:

– Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo

Nome do Vereador: GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Data Inicio: 27/08/2018
Data fim: 27/08/2018
Nº de Diárias: 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE (VALOR UNIT. R\$ 210,00)
Valor total: R\$ 210,00
Município de destino/UF: GUARAPUAVA/PR
Código do IBGE do Município destino: 4115608
Tipos padrão de objetivos: 5
Objetivo da viagem: Reunião com o departamento jurídico no CIS Centro Insular GUARAPUAVA - PARANÁ.

Palmital, 24 de AGOSTO de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

Ofício 088/2018 - GAB Palmital/PR, 27/08/2018

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Préliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA SHOW NA "COFERÊNCIA DO IDOSO" A REALIZAR-SE NO DIA 27/09/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, DEFIRO o pedido.

Curtosim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 084/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA SHOW NA "COFERÊNCIA DO IDOSO" A REALIZAR-SE NO DIA 27/09/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

VALOR: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 Meses

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: CINTIA MARA JONER-ME CNPJ: 19.243.728/0001-72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício/Orçenta de Menses	Funcional programática	Fonte de Natureza de Recursos	Grupo de fonte
2018 12/10	09.002.08.243.0801.2089	915 3.300.39.22.00	De Exercício
2018 12/10	09.002.08.243.0801.2089	934 3.300.39.22.00	De Exercício
2018 12/10	09.002.08.243.0801.2089	916 3.300.39.22.00	De Exercícios Anteriores

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 27/08/2018.

VALDENI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº084/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA SHOW NA "COFERÊNCIA DO IDOSO" A REALIZAR-SE NO DIA 27/09/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada CINTIA MARA JONER-ME, empresa inscrita no CNPJ: 19.243.728/0001-72.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento do interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 27/08/2018

VALDENI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº25/2018

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA SHOW NA "COFERÊNCIA DO IDOSO" A REALIZAR-SE NO DIA 27/09/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, conforme art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 119/2018, Dispensa de Licitação nº 25/2018, atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 25/2018, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora, CINTIA MARA JONER-ME, inscrita no CNPJ: 19.243.728/0001-72.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 27/08/2018

VALDENI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018 DATA: 27/08/2018

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº084/2018

CONTRATADO: CINTIA MARA JONER-ME

CNPJ: 19.243.728/0001-72

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA SHOW NA "COFERÊNCIA DO IDOSO" A REALIZAR-SE NO DIA 27/09/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2018/2020
CNPJ 75.680.025/0001-84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2018

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 084/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.680.025/0001-84, sede na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALDENI DE SOUZA, doravante denominado CONTRATANTE

CONTRATADO: SILVA E VEDOVATI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua AV. COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 1993 - CEP: 87303100 - BARRIO: CENTRO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.093.054/0001-003, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) RAUL VICTOR RIBEIRO DA SILVA, portador do RG: 971491425 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 109.914.229-61, denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL EM REGIME POR EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME TERMO DE ADESAO, A SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 23 de Agosto de 2018.

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias ou seja 22 de Agosto de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 156.721,81 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e um real e oitenta e um centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Nº25/2018

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 084/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.680.025/0001-84, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VALDENI DE SOUZA.

CONTRATADO: CINTIA MARA JONER-ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Sagrado, Coração De Jesus, 700 SALA 01 - CEP: 89980000 - Bairro: Centro, Campo Erê-SC, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.243.728/0001-72, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) CINTIA MARA JONER, portador do RG nº 4219798 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 048.358.449-55 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA SHOW NA "COFERÊNCIA DO IDOSO" A REALIZAR-SE NO DIA 27/09/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/08/2018 (vinte e sete dias de agosto de 2018)

VIGÊNCIA: 26/11/2018 (vinte e seis dias de novembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 96.884.846/0001-26

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 96.884.846/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Anísio Ewaldt, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa, a denominar-se de CONTRATANTE e de outro lado A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.088.032/0001-09, localizada na Avenida Professor Pedro Carni, 5556 Vila Carl, Município de Guarapuava/PR, neste ato representado por Dilmara Lemos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.256.181-0 e inscrito no CPF sob o nº 039.842.539-66, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 103/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 07 (sete) meses, vigorando assim até 04/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 05 de Julho de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

A & L AUTO PEÇAS LTDA

Testemunhas

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

Márcia Renata R.
RG: 8.301.254-7
CPF: 348.255.178-03